

CONVOCAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA A MATRÍCULA ACADÊMICA
PERÍODO 2024.1

Prezado(a) estudante

Continuaremos com os procedimentos via internet, através do Portal do Aluno, com a senha individual e intransferível, observadas as etapas, períodos, data/horário estabelecidos de conformidade com os dados de cada curso/turno (escalonamento).

Com relação aos procedimentos, observar as alterações:

1. **Matrícula regular – 1ª fase, com DESCONTO DE 5% sob a valor da 1ª parcela de 2024.1.**
2. Matrícula regular – 2ª fase, sem o desconto acima.
3. Alteração da proposta – única solicitação (contraproposta).
4. Novo requerimento (contraproposta) com os campos destinados para Inclusão e Exclusão de disciplinas.

1. CALENDÁRIO PARA A MATRÍCULA, observadas as suas etapas

1.1 MATRÍCULA REGULAR – 1ª FASE

Dia 12/01/2024 – a partir das 10h, divulgação das propostas de matrícula.

De 12 a 16/01/2024 – apresentação das propostas pelos alunos, após análise dos horários, nº de créditos e, se necessário, apresentação de sua contraproposta (única solicitação**).**

De 12 a 17/01/2024 – avaliação e definição das contrapropostas pelas Escolas. Após esse período, continuaremos avaliando as contrapropostas, porém, **sem o compromisso de atendimento para a matrícula regular – 1ª Fase.**

De 15/01 até às 16h do dia 18/01/2024 – efetivação da matrícula.

De 15/01 até às 20h do dia 18/01/2024 – pagamento da 1ª parcela da semestralidade, COM O DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO DE 5% SOB O VALOR DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE, mediante boleto.

No período de 19 a 22/01/2024, o(a) estudante somente poderá analisar a sua proposta de matrícula e encaminhar, se desejar, uma contraproposta, observadas as normas internas.

MATRÍCULA REGULAR – 2ª FASE – SEM O DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO DE 5% SOB O VALOR DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE

De 19/01 a 24/01/2024 - apresentação das contrapropostas pelos alunos (única solicitação**), para aqueles que não tenham utilizado o prazo/etapas da 1ª FASE.**

De 19/01 até às 15h do dia 29/01/2024 - avaliação e definição das contrapropostas de matrícula pelas escolas.

De 23/01 até às 16h do dia 30/01/2024 - efetivação da matrícula.

De 23/01 até às 20h do dia 31/01/2024 - pagamento da 1ª parcela 2024.1 SEM O DESCONTO CONCEDIDO ANTERIORMENTE – 1ª FASE.

ATENÇÃO! É condição para o processo de matrícula, a inexistência de qualquer pendência junto ao setor financeiro. Se necessário, entrar em contato com a Pró-reitoria Administrativa através do e-mail contato.tesouraria@unicap.br ou pelos telefones (81) 2119.4339 / 2119.4455 / 981391746 / 981932604. Procure solucioná-las no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para sua orientação.

1.2 MATRÍCULA ATRASADA – de 16 a 21 de fevereiro de 2024, condicionada à existência de vagas nas disciplinas/turmas e sujeita à cobrança de uma taxa adicional no valor de R\$118,00 (cento e dezoito reais), a ser incluída, em princípio, na 3ª parcela da semestralidade, correspondente aos serviços extraordinários prestados pela Universidade.

De 16 a 20/02/2024 - Divulgação e Avaliação das Propostas pelos Alunos.

De 16 a 21/02/2024 - análise das contrapropostas pelas Escolas.

De 16/02 até às 16h do dia 22/02/2024 - efetivação da matrícula.

De 16/02 até às 20h do dia 23/02/2024 – pagamento da 1ª parcela da semestralidade **SEM O DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO.**

OBSERVAR O INÍCIO DAS AULAS – 15/FEVEREIRO/2024

2 ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA (SUBSTITUIÇÃO, ACRÉSCIMO E CANCELAMENTO) – de 01 a 08 de março de 2024, condicionada à cobrança de uma taxa administrativa no valor de R\$24,00 (vinte e quatro reais) **por disciplina**, além da disponibilidade de vagas nas disciplinas/turmas. As alterações não devem interferir nos horários e disciplinas da matrícula já consolidada, na periodização curricular e não devem ser objeto de mudança de turma, a qualquer título.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 ACESSO AO PORTAL DO ALUNO

- Usuário (Registro Acadêmico – RA, com 11 dígitos, que deve ser utilizado com zeros à esquerda).
- Senha individual já cadastrada.
- Endereço eletrônico de acesso: <https://portal.unicap.br/portal-graduacao>

4. PROPOSTA DE MATRÍCULA

Acesse, dentro do Portal do Aluno, o menu **Quadro de horários**. Para visualizar as disciplinas cursadas e as disciplinas pendentes, entre no menu **Matriz Curricular**. Analise a proposta apresentada, e caso não seja compatível com outros compromissos assumidos, **solicite** através do menu **Secretaria / Requerimentos / ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE MATRÍCULA (LIMITADA EM UMA SOLICITAÇÃO)**, indicando corretamente o código/nome/horário da disciplina desejada para avaliação e retorno. Portanto, tenha “**CERTEZA**” no que vai propor de alteração, observe o prazo acima e aguarde retorno de sua Escola. **Para acesso à consulta dos horários das disciplinas do semestre 2024.1, clique no link abaixo:** <https://portal.unicap.br/matricula>

Definida a proposta de seu interesse, entre novamente no Portal do Aluno, **no dia/horário da matrícula do seu curso (escalonamento em anexo)**, selecione o menu “**MATRÍCULA ONLINE**”, avance para as demais etapas (apresentação, período letivo e confirmação dos dados pessoais) e confirme a sua matrícula, seguindo para a etapa “plano de pagamento”.

5. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

A alteração da proposta de matrícula deverá ser encaminhada, **UMA SÓ VEZ**, observadas as normas abaixo e os horários/disciplinas disponíveis correspondentes à periodização do curso.

O novo requerimento dispõe dos campos para INCLUIR e/ou EXCLUIR DISCIPLINA(S). PORTANTO, MUITA ATENÇÃO NA INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS EM SEUS CORRESPONDENTES CAMPOS.

6. DAS NORMAS A SEREM CUMPRIDAS

- 6.1 Disciplinas que ultrapassem a sua periodização, em princípio, somente serão autorizadas após atendidos os alunos da periodização correspondente a essas disciplinas.
- 6.2 Observar, em princípio, a periodização curricular (número máximo de disciplinas), e as normas/diretrizes específicas de cada curso, referente ao limite mínimo para conclusão. Excepcionalmente, no mínimo de duas disciplinas, cientificado o aluno das dificuldades nas matrículas futuras com a indisponibilidade de vagas ou de oferta, choque de horários, prazo limite para conclusão do curso, entre outros.
- 6.3 Obedecer aos pré-requisitos, priorizando as disciplinas de períodos anteriores.
- 6.4 Para disciplina fora de seu turno, a prioridade e critérios serão estabelecidos pelas Coordenações.

7. ASSINATURA DO CONTRATO

Na etapa seguinte “Assinatura do Contrato Via Token/Chave de Segurança”, você deverá assinar digitalmente, através de um token, o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O token será enviado para o seu e-mail, que deverá ser copiado e colado no local indicado no Portal do Aluno (conforme imagem abaixo).

A imagem mostra uma interface web para a assinatura digital do contrato. No topo, há o título "ASSINATURA DO CONTRATO VIA TOKEN/CHAVE DE SEGURANÇA" e um ícone de uma pomba. Abaixo, há uma seção com o título "Envio do token/chave de segurança". O texto informa que um token/chave de segurança foi enviado para o e-mail do usuário e que ele deve ser fornecido no campo de token/chave de segurança. Após preencher a assinatura e ler os termos do contrato, o usuário deve clicar em "Finalizar matrícula". Há um link "Reenviar e-mail". Abaixo disso, há um campo de entrada para "Digite o token/chave de segurança" e um botão "OK". Na base da interface, há uma caixa de texto que diz "Clique em PRÓXIMO para avançar a matrícula."

O aluno não poderá seguir para a etapa seguinte sem a assinatura digital do contrato.

Na etapa “Finalização”, você poderá visualizar e/ou imprimir sua proposta de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais e o boleto bancário de confirmação da matrícula. **O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser efetuado DE ACORDO COM OS PRAZOS DO CRONOGRAMA ACIMA (matrículas regular e atrasada).** Não ocorrendo esse pagamento no prazo fixado, poderá ser cancelada, automaticamente, a orientação de matrícula.